
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 437, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 426, de 2 de março de 2021.

O **Prefeito Municipal de Barcelona**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a alteração da seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal nº 426, de 02 de março de 2021, passa a vigorar com a alteração na Ordem 05, referente ao cargo de Assistente Jurídico, fixando o salário no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona/RN –
Gabinete do Prefeito Constitucional, expedido na Sexta-
feira, em, 29 de outubro de 2021, às 08h25min**

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FABBAA63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>